INDICAÇÃO Nº 332/2024
Autoria: Vereador Adelson da Silva Rezende.

SÚMULA: O vereador que a esta subscreve, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, combinado com o § 1º do artigo 158, do Regimento Interno, INDICA aos membros do Legislativo Municipal, após apreciação e concordância do Soberano Plenário, que evitem a outorga de honrarias semelhantes no mesmo período da legislatura, ainda que de autoria distintas, até a regulamentação regimental do assunto.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fundamento recomendar aos membros do Legislativo Municipal, após apreciação e concordância do Soberano Plenário, que evitem a outorga de honrarias semelhantes no mesmo período da legislatura, ainda que de autoria distintas, até a regulamentação regimental do assunto.

A proposta tem como objetivo garantir a organização e a valorização das honrarias concedidas por esta Casa de Leis, evitando a repetição de homenagens que possam desvalorizar o mérito das mesmas. Além disso, a regulamentação permitirá um melhor planejamento e distribuição das honrarias ao longo da legislatura, assegurando que cada homenagem receba a devida atenção e reconhecimento.

Conto com a compreensão e apoio dos nobres colegas para a aprovação desta indicação, que contribuirá para a melhoria dos trabalhos legislativos e para a valorização das honrarias concedidas.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 11 de outubro de 2024.

Assinado digitalmente por:
ADELSON DA SILVA REZENDE
265.994.221-87
sexta-feira, 11 de outubro de 2024, 13:41h -03

Adelson da Silva Rezende
Vereador